

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Kennedy, nº 1
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 11.634.059/0001-58

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 1556	Exerc.: 2020	Tipo: NORMAL	Crédito: Extraordinário
------------	---------------	--------------	--------------	-------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 032 - MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA Ação: 2075 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID 19 Portaria 1666 Elemento: - Material de Consumo. Fonte 14 - SUS			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO -OUTROS Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:	
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
718.153,32	7.000,00	711.153,32		

CREADOR

R.Social/Nome: 238 - IRMAOS FLORES LTDA. Endereço:
C.N.P.J/CPF: 14.639.868/0002-21 R.G.: Bairro:
I.M.: I.E.: Cidade/UF: CANDIBA / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA. Agência: 0188-0 Conta: 4122 - x

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Valor que se empenha para atender despesas com aquisição de oxigênio medicinal para o centro de Covid deste município.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 01/12/2020

Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 01/12/2020

JACKSON ELISEU DE OLIVEIRA

CPF.: 055.763.705-89

Secretário

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM:01/12/2020

HERICK TEIXEIRA CARVALHO

CPF.: 048.091.915-16

Auxiliar de Contabilidade

Empenho: 1556

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Kennedy, nº 1
 Centro
 CANDIBA - BA
 CNPJ: 11.634.059/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 1556	Liq: 4576	Exerc.: 2020	Tipo: Normal	Crédito: Extraordinário
------------	---------------	-----------	--------------	--------------	-------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 032 - MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA Ação: 2075 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID 19 Portaria 1666 Elemento: - Material de Consumo. Fonte: 14 - SUS	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO -OUTROS Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
718.153,32	7.000,00	711.153,32			

CREDOR

R.Social/Nome: 238 - IRMAOS FLORES LTDA. Endereço:
 C.N.P.J/CPF: 14.639.868/0002-21 R.G.: Bairro:
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: CANDIBA / BA
 Banco: BANCO DO BRASIL SA. Agência: 0188-0 Conta: 4122 - x

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Valor que se empenha para atender despesas com aquisição de oxigênio medicinal para o centro de Covid deste município.

Data do Empenho: 01/12/2020

Data da Liquidação: 18/12/2020

Valor Bruto: 7.000,00 Valor Bruto por Extenso: Sete Mil Reais

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL

Número do Documento: 4989 - Série: 1 - Sub-Série: - Data de Emissão: 18/12/2020 - Data de Validade: 7.000,00

Total do Documento: 7.000,00

Valor Líquido: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

Herick T. Carvalho

HERICK TEIXEIRA CARVALHO
 CPF.:048.091.915-16
 Auxiliar de Contabilidade

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

Maria Eva dos Santos Trindade

MARIA EVA DOS SANTOS TRINDADE
 CPF.: 316.352.965-87
 Tesoureiro

Empenho:
 1556

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


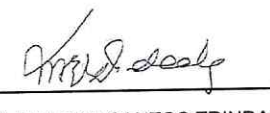
Praça Kennedy, nº 1

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 11.634.059/0001-58

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 1556	Exerc.: 2020	Tipo: Normal	Crédito: Extraordinário		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 032 - MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA Ação: 2075 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID 19 Portaria 1666 Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo. Fonte 14 - SUS			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO -OUTROS Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
718.153,32	7.000,00	711.153,32	0,00	0,00	0,00	
CREDOR						
R.Social/Nome: 238 - IRMAOS FLORES LTDA. C.N.P.J/CPF: 14.639.868/0002-21 I.M.:			R.G.: I.E.:		Endereço: Bairro: Cidade/UF: CANDIBA / BA Conta: 4122 - x	
Banco: BANCO DO BRASIL SA. Agência: 0188						
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
Valor que se empenha para atender despesas com aquisição de oxigênio medicinal para o centro de Covid deste município.						
DATA EMPENHO: 01/12/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 18/12/2020 DATA PAGAMENTO: 24/12/2020						
Valor Bruto: 7.000,00		Valor Bruto por Extenso: Sete Mil Reais				
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	1728 - 0	14818-0 - FMS - COVID 19 - PORT. 1666	9999	14	7.000,00
Total Pago:						7.000,00
Pague-se a quantia de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)			Foi paga a importância autorizada			
 JACKSON ELISEU DE OLIVEIRA CPF.: 055.763.705-89 Secretário			 MARIA EVA DOS SANTOS TRINDADE CPF.: 316.352.965-87 Tesoureiro			

Empenho: 1556

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Kennedy, nº 1
Centro
CANDIBA - BAHIA
CNPJ (MF): 11.634.059/0001-58

Nome: IRMAOS FLORES LTDA.	C.N.P.J./C.P.F.: 14.639.868/0002-21	
RG:	Insc. Municipal:	Insc. Estadual:
Endereço:	Cidade: CANDIBA	UF: BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 0188-0	Conta: 4122-x
Tipo Conta: Corrente	Tp. Op.:	

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Empenho Nº: 1556

Unidade Orçamentária: 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto / Atividade: 2075 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID 19 Portaria 1666
Elemento de Despesa: 3390300000 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 14 - SUS

ESPECIFICAÇÃO

Valor que se empenha para atender despesas com aquisição de oxigênio medicinal para o centro de Covid deste município.

Valor Bruto R\$:	7.000,00	PAGUE-SE EM: 24/12/2020				
RETENÇÕES		Banco	Agência	Conta	Nº Documento	Valor
		001	1728-0	14818-0	9999	7.000,00
Valor Liquido R\$:	7.000,00					



RECIBO

Recebi do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE a quantia supra R\$ 7000 (Sete Mil Reais), correspondente a especificação acima descrita.
Para devidos efeitos passo e firmo em (duas) vias, dando plena e geral quitação.

CANDIBA / BA, 24 de dezembro de 2020

O valor liquidado foi efetuado através de transferência bancária em anexo.

RECEBEMOS DE IRMAOS FLORES LTDA - GUANAMBI, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.004.989 SÉRIE: 1

 IRMAOS FLORES LTDA - GUANAME Avenida Barão do Rio Branco 965 - São Francisco Guanambi - BA 46430-000 Fone/Fax: (77) 3451-1446 7734511446	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.004.989 - Página 1 de 1 Série: 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA NO SITE DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal 2920 1214 6398 6800 0221 5500 1000 0049 8918 6298 9741
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201022391279 18/12/2020 14:37:02-03:00	

Natureza da Operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		
Inscrição Estadual 013271132	Inscr. Estadual do Subst. Tributário	CNPJ 14.639.868/0002-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIBA		11.634.059/0001-58	18/12/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
PRAÇA KENNEDY, 1	CENTRO	46380-000	18/12/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	HORA DA SAÍDA
Candiba		BA	14:42:29
INSC. ESTADUAL		NENHUMA	
INSC. ESTADUAL		ISENTO	

FATURA / DUPLICATA		

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.134,00	7.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0-EMITENTE	2-TERCEIROS	9			
ENDEREÇO		1-DESTINATÁRIO	9-SEM FRETE				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
35250	OXIGENIO MEDICINAL CIL T 10 M³	28044000	102	5102	Me3	350,000	20,000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Md5 Requisito IX 9CB4C8569E9FB6FE1D72CF728C35ED5E DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE IPI.	RESERVADO AO FISCO

24/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:56:22
172801728 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FMS - COVID19-POT16666
AGENCIA: 1728-0 CONTA: 14.818-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	24/12/2020
NR. DOCUMENTO	550.188.000.004.122
VALOR TOTAL	7.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: IRMAOS FLORES LTDA
AGENCIA: 0188-0 CONTA: 4.122-X
NR. DOCUMENTO 551.728.000.014.818
=====

NR. AUTENTICACAO	E.F4A.520.E90.FB2.651
------------------	-----------------------

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.639.868/0002-21
Razão Social: IRMAOS FLORES LTDA
Endereço: RUA VASCO DA GAMA 317 / CENTRO / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2020 a 11/01/2021

Certificação Número: 2020121301245665809110

Informação obtida em 24/12/2020 11:21:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203901517

RAZÃO SOCIAL	
IRMAOS FLORES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
013.271.132	14.639.868/0002-21

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS FLORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.639.868/0002-21

Certidão n°: 34618598/2020

Expedição: 24/12/2020, às 11:20:15

Validade: 21/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMAOS FLORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.639.868/0002-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRMAOS FLORES LTDA
CNPJ: 14.639.868/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:26:59 do dia 27/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2021.

Código de controle da certidão: **1EA8.A07D.8950.CE72**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.